

DECRETO Nº 69, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a alteração do Decreto Municipal nº 41, de 24 de Junho de 2020.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita do Município de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos VI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Altera o art. 30, do Decreto Municipal nº 41/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 30. Fica permitida a realização de velórios, desde que respeitadas as regras dispostas no Art. 15 deste Decreto, no que couber.

Art. 2º Este Decreto Municipal entrará em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande
– MT, 09 de Outubro de 2020.


LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
Prefeita Municipal

DIRETOR PRESIDENTE – DAEVG**EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2020**

PARTES: DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE – DAE/VG e a empresa **MONTE MORIA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 027/2020, Contrato nº 013/2020, Contratação Emergencial, DL nº 006/2020.

OBJETO: Formalização de Contrato em caráter emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de perfuração de poços tubulares profundo, com o fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra utilizada na prestação do serviço. Para atender ao Departamento de Água e Esgoto do Município de Várzea Grande/MT.

VALOR GLOBAL: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

VIGÊNCIA: 83 (oitenta e três) dias,

FORO: Várzea Grande-MT.

ASSINATURA: 09/11/2020

Várzea Grande, 09 de outubro de 2020.

RICARDO AZEVEDO ARAÚJO

DIRETOR PRESIDENTE DO DAE-VG

PORTARIA Nº 953/2020

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 007/2017 de 04 de janeiro de 2017 e tendo em vista o que consta do Processo nº 688631/2020,

RESOLVE:

Conceder à servidora **VANILDA DE CARVALHO MENDES**, matrícula 46391, exercendo o cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, **02 (dois) anos de Licença para tratar de Assunto Particular sem Ônus**, conforme Artigo 101 da Lei Municipal nº 1.164/1991, a vigorar a partir de **08/10/2020 a 08/02/2022**.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 09 de outubro de 2020.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

DECRETO Nº 69, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a alteração do Decreto Municipal nº 41, de 24 de Junho de 2020.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita do Município de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos VI, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Altera o art. 30, do Decreto Municipal nº 41/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 30. Fica permitida a realização de velórios, desde que respeitadas as regras dispostas no Art. 15 deste Decreto, no que couber.

Art. 2º Este Decreto Municipal entrará em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande – MT, 09 de Outubro de 2020.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

PREFEITA MUNICIPAL

**AVISO DE 2º TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO N. 02/2020**

Processo nº 664969/2020. Objeto: credenciamento de empresas e/ou operadoras que forneçam mecanismos e ferramentas para operacionalizar o pagamento de tributos por meio de cartão de crédito ou débito, inclusive o pagamento de honorários advocatícios nas hipóteses previstas na legislação municipal. Observados os preceitos legais da lei n. 8666/93 e Constituição Federal de 1988, **HOMOLOGO** o presente certame e **ADJUDICO** seu objeto a licitante **ZAPAY SERVIÇOS DE PAGAMENTOS S.A.** inscrita no CNPJ sob nº 28.593.387/0001-56; na forma do inciso VI do artigo 43 da lei 8666/93. Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida licitante. O presente documento encontra-se disponibilizado no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande – MT, 09 de outubro de 2020. **Lucinéia dos Santos Ribeiro** - Secretária Municipal Gestão Fazendária.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº. 50/2020**

Processo nº 681123/2020. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Material permanente para atender as necessidades de equipamentos e mobiliários para implantação da Creche do Idoso da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT. O certame foi **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** em 09/10/2020, sagrando vencedoras as empresas: **MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS-ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 24.473.719/0001-08, vencedora dos itens **01 e 02**, com o total de **R\$74.696,85** (setenta e quatro mil, seiscentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos); **ERICA DE FATIMA GENTIL - EPP**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 36.656.877/0001-82, vencedora dos itens **03, 05 e 10**, com o total de **R\$11.903,80** (onze mil, novecentos e três reais e oitenta centavos); **INOVA TECH INFORMATICA EIRELI - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 28.706.488/0001-96, vencedora do item **06** com o total de **R\$3.300,00** (três mil e trezentos reais); **DISMEQ COMERCIAL IMPORTADORA DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA. - EPP**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 24.722.647/0001-95, vencedora dos itens **07, 09 e 11** com o total de **R\$ 29.625,00** (vinte e nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais). Sendo **FRACASSADO** os itens 04, 08 e 12. O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br, Várzea Grande - MT, 08 de outubro de 2020. **Flávia Luiza Coelho Lannes Omar** - Secretária Municipal de Assistência Social.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE****PORTARIA N.316/2020**

"DESIGNA SERVIDORA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATOS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente em atendimento ao disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designa servidora, **KARLA BERNARDELLI FREITAS**, brasileira, residente e domiciliada a Rua Manoel Sátiro Ferreira Coelho n. 341, Centro, município de Vila Bela da Ss. Trindade – MT, portadora da Cédula de Identidade n. 1.575.145-7 SSP/MT e CPF n. 006.103.281-66, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos da Administração Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade de **N. 097/2020, 098/2020 e 099/2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.